



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ENRIQUE CHRISTIAN PAUTA DELGADO**

Referência: Instauração de Processo de Perda de Autroização de Residência.

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **ENRIQUE CHRISTIAN PAUTA DELGADO**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº G348858K (ATIVO), natural do Equador, nascido aos 23/03/1976, filho de BEATRIZ DELGADO e LUIS PAUTA , **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter permanecido fora do país no período de 09/02/2022 e 19/05/2025**, conforme despacho 98393844, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e inciso III, do art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.004153/2025-77 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **nre.drex.srrs@pf.gov.br**.

DANIEL D'ANTONIO
Agente de Polícia Federal
Mat. 9944



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO, Agente de Polícia Federal**, em 25/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142755814&crc=87AEEE4C.
Código verificador: **142755814** e Código CRC: **87AEEE4C**.